



EDITAL Nº 791/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 8 de setembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização da Concentração Motard Out Bastards, em Alhandra, nos dias 17 e 18 de setembro de 2022.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos na Rua Duque da Terceira, entre o Largo Moisés do Carmo e as ruas 1º de Dezembro e Gago Coutinho, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de setembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,